



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Projeto de LEI nº

Corbélia-Pr, 18 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 563/2019
Data: 05/12/2019 - Horário: 18:04
Legislativo - PLO 59/2019

Ementa: Inclusão, alteração e exclusão de valores das dotações de despesas e ações dos projetos/atividades, do poder Legislativo, Executivo e da Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, e aumento da receita prevista para o exercício de 2020, alterando a LDO nº 1045/2019, e a Lei nº 974/2017 do PPA 2018-2021, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI,

Artigo 1º - Fica alterado os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2020, no orçamento do **Legislativo Municipal**, conforme discriminado abaixo:

I - Alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0010.1.002. AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
01.001.01.031.0010.2.001. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.042.000,00
01.001.01.031.0010.2.005. MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	140.000,00

Artigo 2º - Fica alterado/incluído os valores das despesas e ações dos projetos/atividades para o exercício de 2020, no orçamento da **Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia**, conforme discriminado abaixo:

I - Alteração nos valores das seguintes Ações no PPA e LDO:

10.000.00.000.0000.0.000. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EXECUTIVA	
10.001.04.122.0070.2.051. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	460.000,00
10.001.09.272.0070.2.052. MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	7.865.000,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

06.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	496.331,20
07.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
07.001.10.301.0170.2.280. MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	140.332,80
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	400.000,00
07.002.10.301.0130.2.480. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	296.000,00
07.002.10.301.0130.2.505. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	537.000,00
07.002.10.302.0140.2.905. MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	932.949,00
07.002.10.302.0140.2.310. MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.502.000,00
07.002.10.304.0360.2.520. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	508.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320. MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.832,00
08.001.08.244.0120.2.365. MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	267.166,40
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	596.673,00
08.002.08.244.0100.2.330. FORNECER AUX. ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	185.000,00
08.002.08.244.0110.2.335. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	196.830,40
08.002.08.244.0120.2.340. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.522,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.003.08.241.0080.2.355. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	560.996,80
08.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.6.360. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	170.664,00
08.004.08.243.0090.2.360. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	134.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375. MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	583.500,00
09.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	359.000,00
09.002.27.811.0260.1.230. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	237.857,14
09.002.27.811.0260.1.505. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	3.000,00
09.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	
09.003.27.811.0240.2.385. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	252.550,00
09.003.27.811.0240.1.850. PROMOVER E APOIAR AS OLIMPIADAS MUNICIPAIS E REGIONAIS	102.000,00
09.003.27.811.0240.1.845. APOIO E INCENTIVO AO CICLISMO E ATLETISMO	50.750,00

II - Inclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.23.695.0250.1.007. AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O CENTRO DE EVENTOS	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

06.002.12.365.0200.2.585. FUNDEB 60% - MAGISTERIO	695.000,00
06.002.12.365.0200.2.590. FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES	310.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.1.290. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	210.000,00
07.002.10.301.0130.2.525. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	10.802.840,78
07.002.10.302.0140.2.530. MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.720.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.004.08.243.0090.2.360. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	134.000,00

III - Exclusão das seguintes Ações no PPA e LDO:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0180.2.635. FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0130.2.481. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DAS 18H AS 22H	0,00
07.002.10.301.0170.2.290. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	0,00
07.002.10.301.0170.2.300. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AS DROGAS E APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	0,00
07.002.10.301.0170.2.305. MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE DA MULHER	0,00
07.002.10.302.0140.1.250. AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	0,00
07.002.10.304.0360.2.315. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00
07.002.17.512.0160.1.205. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00
07.002.17.512.0160.1.200. CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	0,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.1.815. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	0,00
08.002.08.244.0110.1.380. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS	0,00
08.002.08.244.0120.2.345. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00
08.002.08.244.0380.2.360. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00

Artigo 4º - As Receitas estimadas nos anexos da LDO, ficam alteradas para o orçamento de 2020, conforme os valores abaixo:

I – Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES (a)	70.208.306,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.413.416,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.618.902,00
RECEITA PATRIMONIAL	277.690,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.559,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.772.941,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.798,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (b)	(-) 7.508.000,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.508.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (c)	5.649.435,14
OPERAÇÕES DE CREDITO	4.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.701,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.358.734,14
TOTAL (d)= (a-b+c)	68.349.741,99
II – Administração Indireta:	
CASSEMC – CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES	10.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.141.720,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.538.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.000,00
RECEITAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	4.680.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	78.349.741,99

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBELIA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.


Giovanni Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a lei de diretrizes orçamentária nº 1045/2019, válida para o exercício 2020 e a lei do Plano Plurianual nº 974/2017, período 2018-2021. As adequações são necessárias para contemplar as mudanças apresentadas no projeto da lei orçamentária para o exercício de 2020.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 02 de dezembro de 2019.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal